



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Edital SMA n.º 004/2025, Decreto nº 7.864/2025 (formação de cadastro de reserva para eventual contratação, por excepcional interesse público de agente de limpeza e alimentação e motorista), nomeada através do Decreto n.º 7.865/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados na Primeira Fase para o Cargo de **Motorista** para realização da Segunda Fase (Prova Prática) com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo edital.

### **1- DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA**

**Data:** 27 de outubro de 2025.

**Horário:** 8h00min

**Local:** Pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (pátio de máquinas/garagem) da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, localizado na Rua João Vago, nº 453, Bairro Centro, São Roque do Canaã-ES.

### **RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>
3753/2025	Sergio Balista
3756/2025	José Lucio dos Santos
3711/2025	Octacilio Barbosa Filho
3695/2025	Ivo Coimbra de Brito
3755/2025	Manoel dos Santos Silva
3710/2025	Gabriel Vago de Freitas
3708/2025	Jair de Alcantara Junior
3697/2025	Camilo Henrique da Silva Araújo
3722/2025	Daiani Máximo Felipini

### **2 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 - Os candidatos convocados para realizar as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.

2.2 - O candidato convocado para as provas práticas deverá:

a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camisa e calçado fechado);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), na forma prevista neste Edital;

c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH dentro do prazo de validade, observada a categoria “D”, requisito para o cargo de Motorista.

2.3 - Os candidatos que apresentarem a CNH vencida ou com categoria inferior ao requisito do cargo pleiteado não realizará a prova de direção veicular e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

2.3 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.

2.4 - O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar documento de identificação necessário será eliminado deste processo seletivo. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado.

2.5 - Serão obedecidas todas as normas contidas no Edital SMA nº 004/2025.

São Roque do Canaã – ES, 22 de outubro de 2025.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO  
Nº 7.865/2025.**